



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PORTARIA Nº 303 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão férias o servidor de cargo efetivo e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 5681 de 18 de Julho do ano 2025, e considerando o direito de férias do(a) servidor(a) em questão,

RESOLVEM

Art. 1º. CONCEDER 10 dias de férias regulamentares o servidor ODIRLEI RETZLAFF portador do RG nº 8.229.701-4, CPF nº 314.375.058-80, matrícula nº 11791, ocupante do cargo de Motorista, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. O período aquisitivo referente a esta concessão de férias é de 02/02/2023 a 01/02/2024.

Art. 3º. O período de gozo das férias será de 01/10/2025 a 10/10/2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, em Planalto, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2025.


Marcelo Felipe Schmitt

Secretário Municipal de Administração


Raquel Fernandes Martins

Diretora do Departamento de Recursos Humanos